



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 32/2021.

Objeto: Conserto de 4 (quatro) poltronas giratórias em vinil.

Empresa: SEMEFLEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 4 (quatro) poltronas giratórias em vinil, em atendimento à solicitação da ScATec (2955671), acompanhada de proposta da empresa (2955775).

A Seção de Compras e Licitações (2975355 e 2982097), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEMEFLEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA., pelo valor de R\$ 1.820,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de poltronas giratórias em vinil neste exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 2960112, 2960129, 2975288 e 2991301; consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (2956520).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (2975355, 2982097 e 2985627) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2975355), cumprindo ressaltar que o prazo de garantia é de 3 (três) meses, e não como constou no descritivo do respectivo documento.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/10/2021, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2991312** e o código CRC **B550FE6D**.